



Sumário

DECRETOS.....	2
EXTRATO	7

DECRETOS**DECRETO N.º. 237/2024**

SÚMULA: Nomeia os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saneamento Básico Ambiental - CMSBA e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 12, § 1º, da Lei nº. 1.085/2024 de 29/04/2024.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados e suas representatividades, para comporem o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - CMSBA, para exercer mandato de 02 (dois) anos, conforme o Parágrafo 2º do Artigo 12 da Lei Municipal nº. 1.085/2024, ficando assim composto:

GOVERNAMENTAIS**Representante da Secretaria de Agricultura, Meio ambiente e Turismo**

Nadir Kopcheske

Representante da Secretaria de Finanças

Bruno Felipe Almeida Reggiane

Representante da Secretaria de Educação e Cultura

Angela Roberta Neves de Brito Pinto

Representante da Secretaria de Infraestrutura

Adnilson Pedro Pinto

NÃO GOVERNAMENTAIS**Representantes da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária**

Vanessa de Fátima Braga Gonçalves

Representante de Associação relacionada ao setor Rural

Alexandro Flavio Rodrigues

Representante de Sindicato

Silvana Faustino Cesco

Representante do Poder Legislativo

Luiz Marcelino do Carmo

Representate da EMATER

Valmir Cardozo Pereira

Art. 2º - Os membros ora nomeados, deverão reunir-se no mínimo bimestralmente para atender o disposto na legislação que trata da matéria ou sempre que convocado ou necessário, para discutirem matérias de interesse da coletividade sobre matérias ligadas ao Saneamento Básico e Ambiental.

Art. 3º - Caberá ao mais idoso, a convocação de uma Assembléia Geral Extraordinária, para a eleição da composição da diretoria do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - CMSBA.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, "Ataliba Leonel Chateaubriand", Formosa do Oeste,
os 9 de dezembro de 2024

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 239/2024

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1060/2023, de 10 de novembro de 2023:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2024, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**02.05- Secretaria de Educação e Cultura**

13.392.1450.2.018- Manutenção das atividades culturais

184- Recursos Ordinários livres (superávit financeiro)

4979-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ R\$ 80.000,00**Total** **R\$ 80.000,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes:

184- Recursos Ordinários livres (superávit financeiro)

Total R\$ 80.000,00
R\$ 80.000,00

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Luiz Antônio Domingos de Aguiar Prefeito
Municipal

DECRETO Nº 236/2024

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 127/2024, Modalidade Pregão Eletrônico nº 45/2024, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 114/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 127/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 45/2024 que tem por objeto a Aquisição de formulários para as secretarias: de agricultura, meio ambiente e turismo e secretaria de saúde.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	6.450,00
MULTYGRAFHC EDITORA LTDA	1.072,00
Total da aquisição	7.522,00

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Sexta-Feira, 06 de dezembro de 2024

(assinado digitalmente)

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 238/2024

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 128/2024, Modalidade Pregão Eletrônico nº 46/2024, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 114/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 128/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 46/2024 que tem por objeto a Aquisição de brinquedos para Casa Lar Bem Viver equipamento da Secretaria Municipal de Assistência Social que oferta o serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
E A MELZZI MARCHINI ME	1.240,00
EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	6.011,82
BUZZACARO & BRAGATTO LTDA	968,00
49.597.630 AMARILDO KRAMER	1.766,32

Total da aquisição	9.986,14
---------------------------	-----------------

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal, Segunda-Feira, 09 de dezembro de 2024

(assinado digitalmente)

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO**PROCESSO Nº 127/2024****MODALIDADE PREGÃO Nº 45/2024****ATA Nº 157/2024****DATA: 09/12/24****OBJETO: Aquisição de formulários para as secretarias: de agricultura, meio ambiente e turismo e secretaria de saúde****ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE****DETENTORA:****NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA****REGISTRADOS:**

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	2	15.000,0	Un	Nota fiscal do produtor rural, formulário contínuo, tamanho 240x280MM, com 4 vias, papel autocopiativo, acabamento: alceamento/numeração. Começando pela numeração 119.002		0,4300	6.450,0000

Total estimado da aquisição							6.450,0000
------------------------------------	--	--	--	--	--	--	------------

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 09/12/2025, a partir da data de sua assinatura.**ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE****NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA/MAICON HENRIQUE ALBANO**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 93A8-69D7-265A-79D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 09/12/2024 16:35:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/93A8-69D7-265A-79D9>